

# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 458 — Guaratuba, 10 de dezembro de 2024 - Ano VII

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024

#### **DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A Mesa da Câmara Municipal de Guaratuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV, "b" do Regimento Interno, expede o seguinte Ato:

**Artigo 1º** Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R\$ 37.756,81 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), distribuído na seguinte dotação:

Ficha Orçamentária:	80	
Funcional Programática:	01 031 0001 2001	
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 37.756,81
1	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA MUNICIPAL	
Valor Total:		R\$ 37.756,81

## Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha Orçamentária:	80	
Funcional Programática:	01 031 0001 1003	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	R\$ 37.756,81
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 031 0001 1005 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valor:		R\$ 37.756,81

**Artigo 3º** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no *orçamento* vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 458 — Guaratuba, 10 de dezembro de 2024 - Ano VII

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÁTIA REGINA SILVANO Presidente

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA Vice Presidente

ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR

1º Secretário

FABIANO CECILIO DA SILVA 2º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024 PROCESSO Nº 55/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação, para agentes públicos desta Casa Legislativa.

Contratado: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.137.995/0001-16.

**Valor Total**: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 74, Letra "f" da Lei n° 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024 PROCESSO Nº 56/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em capacitação, para agentes públicos desta Casa Legislativa. **Contratado**: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA - CNPJ Nº 01.031.983/0001-

96.

**Valor Total**: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

**Dotação Orçamentária**: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 74, Letra "f" da Lei n° 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

#### CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 458 — Guaratuba, 10 de dezembro de 2024 - Ano VII

### PORTARIA Nº 522

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais, bem como, o Decreto Municipal nº 26.153, de 04/12/2024, publicado em 06/12/2024, e CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e final do Ano, resolve:

**Art. 1º** Haverá recesso no âmbito do Poder Legislativo de Guaratuba, no período de 23 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** Os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais, portanto, assim como sábados e domingos, não terão expediente no Poder Legislativo de Guaratuba.

**Parágrafo Único**. Os Diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de dezembro de 2024.

#### CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

### Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente Itamar Cidral da Silveira Junior– 1° Secretário Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

**Vereadores:** 

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000